N. 44

3 – Maio – 1823

Ill.mo e Ex.mo Snr.

A Augusta Determinação de Sua Magestade o Imperador expedida por V. Ex.ª em Portaria datada de 20 de Março do corrente anno, concernente ao estabelecimento de hum Correio por terra entre esta Côrte e a Villa da Cachoeira na Provincia da Bahia, foi entregue ao Governo Provisorio no dia 26 do corrente acompanhada de huma Carta do Capitão Miguel Barbosa Cabral, em que expunha a Sua resolução de voltar para aquella Provincia por Mar: nestas circunstancias o Governo procedeu á precisa participação á Junta da Fazenda para regredar ao referido Estabelecimento conforme o Plano apresentado, pois havendo já representado a Sua Magestade Imperial pela mediação de V. Ex.ª o que lhe parecera justo a semelhante respeito em Officio numero 16 de 18 de Fevereiro do corrente anno, agora só lhe compete executar, o que O Mesmo Augusto Senhor Hoje ver por bem. Deos Guarde a V. Ex.ª Imperial Cidade de Ouro Preto 30 de Maio de 1823.

Ill.mo e Ex.mo Snr. José Bonifacio de Andrada e Silva.

Fran.co Ser.ª de S.ª Apollonia

Cisnodio José Dias.

Luiz Maria da Silva Pinto. Secretario